



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-429/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 429/2022 - Deputada Edna Macedo

Ofício nº 8237/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Edna Macedo.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

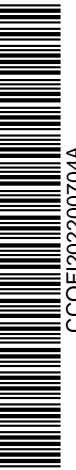
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 21/11/2022 às 10:16:56.
Documento Nº: 57532709-7234 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57532709-7234>



CCOFI202200704A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 429_2022

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 429_2022- Informações sobre a forma de convênio firmado entre a SES e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (Hospital São Paulo)

OFÍCIO G.S. nº 3297/2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 429 de 2022 de autoria da Deputada Edna Macedo, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, informações sobre forma de convênio firmado entre a SES e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Sobre assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão técnico desta Pasta, tenho a informar:

- a SPDM Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina/Hospital São Paulo é uma entidade sem fins lucrativos. Conforme prevê a Lei 8.080/90, participa de forma complementar do SUS mantendo Convênio de Assistência à Saúde junto a esta Secretaria de Estado, tendo como objeto integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS. O convênio contempla a assistência ambulatorial e hospitalar;

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- documentos encaminhados pela SPDM/Hospital São Paulo no final de 2021 e início de 2022 a esta Secretaria, reportavam a uma situação de acúmulo de déficits financeiros, culminando em situação de insustentabilidade financeira, atribuída ao não reajuste dos valores da Tabela SUS; aos impactos da pandemia de COVID 19 com aumento de gastos/custos; a inflação acumulada. Como consequência, a inadimplência junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços, além de empréstimos bancários consumindo parte de suas receitas. A suspensão, por parte do Ministério da Saúde, em 2017 do repasse de recursos financeiros e sua exclusão do Programa REHUF – Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais foi apontado como um motivo da perda de receita da Instituição;

- reconhecendo a participação e integração da SPDM/Hospital São Paulo no SUS do Estado e, a insuficiência dos valores remunerados pela Tabela SUS, o Governo do Estado, por meio desta Secretaria de Estado, tem auxiliado a Instituição por meio da celebração de convênios destinados ao repasse de recursos financeiros, objetivando complementar os recursos para aquisição de materiais, prestação de serviços e pagamento de recursos humanos, que são necessários à prestação da assistência. Em 2022, considerando os problemas financeiros citados acima, foram firmados 02(dois) convênios específicos para apoiar a Instituição, além do convênio do Programa Mais Santas Casas;

- os valores atuais repassados decorrentes dos Convênios vigentes com a SPDM/Hospital São Paulo estão descritos a seguir:

Convênio de Assistência à Saúde – SUS Teto MAC e FAEC

SIA	R\$ / Mês
Média Complexidade	3.027.080,33
Alta Complexidade	2.088.695,09
SUB TOTAL	5.115.775,42
FAEC	197.403,94
SIH	
Média Complexidade	2.444.051,59
Alta Complexidade	2.007.050,59



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Saúde
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SUB TOTAL	4.451.102,18
FAEC	690.201,75
TOTAL TETO <u>MAC</u> 9.566.877,60 (SIA+SIH)	
INCENTIVOS	
Incentivos (IAC, OPO, RUE, AIPI, RVSL,RCAN, RCEG)	5.054.356,84
TOTAL GERAL 14.621.234,44 (MAC+INCENTIVOS)	

- Recursos Ministério da Saúde

- Convênio Custeio / Investimento

Convênio	Objeto	Base mensal R\$	Valor total R\$	Vigência
0107/2022	Custeio - Recursos humanos /folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviços	5.555.555,56	50.000.000,00	31/01/2023
0143/2022	Investimento Reforma do PS	medição	8.000.000,00	31/12/2022
01171 /2022	Programa Mais Santas Casas Custeio - folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviços	5.076.698,72	121.840.769,28	30/06/2024

- Recursos Secretaria de Estado



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- os recursos tanto do Convênio de Assistência à Saúde quanto dos Convênios firmados junto a SES, objetivam a manutenção da assistência prestada pelo Hospital São Paulo: consultas médicas; exames de SADT; internações clínicas/ cirúrgicas/obstétricas/pediátricas, atendimentos de urgência e emergência. Por meio do portal CROSS, o Hospital disponibiliza consultas médicas especializadas e exames de SADT que são distribuídos aos 39 Municípios da Região Metropolitana e, se necessário a outras Regiões do Estado, para acesso da população;
- o convênio de custeio firmado em maio/2022 além de auxiliar a Instituição no custeio de sua operação, tem por objetivo atender parte das demandas assistenciais levantadas pela Secretaria de Estado registradas no CDR - Cadastro de Demandas por Recursos do portal CROSS resultando em ampliação dos serviços atualmente disponibilizados a Rede, regulados via portal CROSS.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

EDUARDO RIBEIRO ADRIANO

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

